



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o Projeto de Lei Orgânica do Município de Pindoretama/Ce, passou por deliberação e votação na 27 Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 09ª Legislatura, ocorrida em 19 de Novembro de 2024.

*O Projeto obteve 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) abstenções, tendo portanto sido **APROVADO** em 1ª votação. Retorno o projeto para Presidência designar nova data para a 2ª votação, que deverá ocorrer com interstício mínimo de 10 (dez) dias.*

19 de Novembro de 2024


CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6